

Poder Judiciário
Juízo de Direito da Comarca de Tibagi
Secretaria da Direção do Fórum

Portaria nº 6/20018

O Doutor JOÃO BATISTA SPANIER NETO, MM.
Juiz de Direito da Comarca de Tibagi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

D E T E R M I N A R

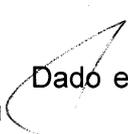
O fechamento do Fórum desta Comarca de TIBAGI e suas dependências, nas datas comemorativas a seguir especificadas:

Dia 21 de agosto – Dia da Instalação da Comarca de Tibagi.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tibagi, aos 16 de agosto de 2018. Eu  Glaci Bittencourt de Geus, escrivã, que digitei e subscrevi.


JOÃO BATISTA SPANIER NETO
Juiz de Direito